



PORTARIA Nº 8940, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Candida Alice Assis Silva Carrara**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 2º A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

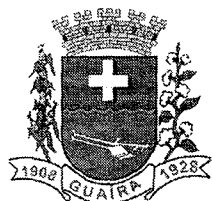
Art. 3º A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 4º A servidora **Fabiana de Freitas Buck**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 5º A servidora **Fatima da Silva**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 6º A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 7º A servidora **Flavia Renata dos Santos**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 8º A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 9º A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 10. A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 11. A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2016 a 02/12/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 12. A servidora **Rosangela Barbosa N. Elkhatib**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2016 a 08/10/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 13. A servidora **Sandra Helena Martins Sueoka**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 14. A servidora **Sergia Mendonça P. Ynomoto**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 15. A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 16. A servidora **Williana Ferreira**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



Art. 17. A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 18. A servidora **Adriana Aparecida M. B. Guitarrari**, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 19. A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2017 a 20/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 20. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 21. Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 22. Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física-30H, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 23. A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2017 a 23/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 24. A servidora **Rosiani Venancio Moreira Tavares**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 25. A servidora **Elaine Cristina da Silva Delfino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.



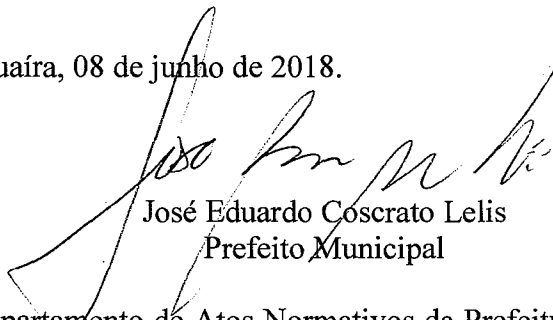
Art. 26. A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 12/07/2018.

Art. 27. A servidora **Célia Bianchi Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 27/07/2018.

Art. 28. A servidora **Edleuza Costa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 28/06/2018 a 27/07/2018.

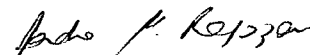
Art. 29. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de junho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos